



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 132/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA FUNCIONÁRIO
PÚBLICO CONCORRER A CARGO ELETIVO
NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO DIA
02/10/2016”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo prazo
de 03 (três) meses a partir de 01/07/2016 ao funcionário VALTER DAL BEN,
portador do RG-12.871.874-2 e CPF-037.586.828-35, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para concorrer ao
cargo de Vereador nas eleições de 02/10/2016, de conformidade com a Lei
Complementar nº 64/90, devendo retornar às suas atividades normais em
03/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de julho de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino